
Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

06
Abril
2017



CLIP PING

TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo



PMs da reserva em fóruns

O governador Paulo Hartung e o presidente do Tribunal de Justiça, Annibal de Rezende Lima, assinaram ontem um convênio de cessão e treinamento de PMs da reserva para atuarem na segurança interna do Tribunal e de fóruns do Estado.

Agora, 50 policiais, com média

de 50 anos, que haviam se aposentado, voltarão à ativa. Os policiais serão distribuídos entre os fóruns de Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica e Viana. As despesas serão do Judiciário. Não haverá impacto à Lei de Responsabilidade Fiscal, informa o Tribunal.

SEGURANÇA PÚBLICA

Bônus para policiais que recuperarem armas

Projeto de lei beneficia policiais civis e militares que apreenderem armas de bandidos. PM estuda modificar formação de soldados

Rafael Moura

Policiais civis e militares vão receber bonificação em dinheiro de acordo com o número de armas de fogo apreendidas com bandidos. A gratificação poderá ter um valor maior, de acordo com o calibre do armamento recuperado.

A medida está prevista em um projeto de lei do governo, que deverá ser encaminhado hoje para a Assembleia Legislativa, segundo o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Nylton Rodrigues.

“O decreto (sobre o bônus pecuniário) tinha data de validade e terminou lá em 2014. A apreensão

de armas com calibre restrito terá valor maior. É uma ferramenta de estímulo moderno. Grandes instituições trabalham com essas ferramentas”, detalhou o coronel.

O comando da corporação ainda estuda, de forma inicial, a implantação de um outro tipo de bonificação para policiais que prendem foragidos da Justiça, segundo revelou o comandante da PM.

PRAÇAS

Hoje, no dia em que é comemorado o aniversário de 182 anos da Polícia Militar, o comandante irá se encontrar com integrantes de entidades como Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar (ACS/PMBM/ES), Associação

“A apreensão de armas com calibre restrito terá valor maior. É uma ferramenta de estímulo moderno”

Coronel Nylton Rodrigues, comandante da Polícia Militar



O COMANDANTE-GERAL da Polícia Militar, coronel Nylton Rodrigues, disse que estuda alongar formação de PMs

dos Subtenentes e Sargentos (AS-SES) e Associação dos Oficiais Militares do Estado (Assomes).

Em pauta, no encontro, estará o início de um projeto para a reformulação das promoções dos praças.

“Vamos conversar para construir algo juntos, baseado pela meritocracia. Vamos construir a várias mãos esse plano com as associações. Talvez haja algo que evolua para os cursos”.

Nylton Rodrigues apontou que é estudado alongar o curso de formação para soldados. Atualmente, têm duração de seis meses. Se houver mudança, teriam dois anos.

“O curso de formação teria um ano, dentro de sala de aula, e mais um ano de estágio probatório nas ruas. Segue os moldes do que é feito no estado de São Paulo”.

Um novo concurso para soldados, porém, ainda não tem previsão de ser realizado, em virtude dos Inquéritos Policiais Militares (IPM) e dos processos demissionários que estão em andamento devido à greve da PM.

Operações semanais

O aniversário de 182 anos da Polícia Militar será comemorado hoje, às 9 horas, com solenidade discreta no Quartel do Comando-Geral (QCG), em Vitória, e com uma grande operação conjunta da corporação em todo o Estado.

O comandante-geral da PM, coronel Nylton Rodrigues, estará presente nas ruas junto com ou-



ABORDAGENS de ônibus pela PM

tros coronéis, em um ato denominado expediente operacional, no qual até PMs do setor administrativo irão para as ruas.

Haverá corredor de segurança, blitz, abordagens a ônibus e operações mais avançadas em alguns bairros. A intenção é que haja esse tipo de ações com toda a corporação uma vez por semana, a partir deste mês, segundo o comandante.

Questionado sobre a falta de policiais nas ruas, o comandante explicou que a população quer referência de PMs em suas cidades. Assim, a corporação estuda colocar viaturas nas saídas das cidades — formando corredores de segurança — e construção de Departamentos de Polícia Militar em bairros que mais necessitem.

“Nossas grandes metas são inibir o crime e estar como referência para a população”, disse o coronel, que afirmou ter havido redução de crimes após o fim da greve da PM.

Promoção para 46 oficiais da Polícia Militar

A data de hoje, aniversário da Polícia Militar, coincide com a promoção de cargo para 46 oficiais da corporação. A PM tem agora 12 novos coronéis, 13 tenentes-coronéis, 16 majores, dois capitães, duas capitãs farmacêuticas e uma major médica.

Novos coronéis escolhidos pelo governador são: Altieri de Carlo Machado, Aleksandro Assis, Alessandro Marin, Arilson Martinelli, Dalto Ferrari Junior, Eduardo Nunes, Francisco Silva Gomes, Gustavo Debortoli, Haroldo Magalhães Junior, Irineu Firmino do Santo, Marcio Sartorio e Ronaldo Mutz.

Foram alçados a tenentes-coronéis os então majores Leonardo Celante, Marcio Franco Borges, Christian Aquino, Cleber Bongestab, Glariston Nascimento, Geovânio Ribeiro, Heron Roman, José Soares Junior Marcelo Souza, Rogério Fernandes, Gabriel Porto, Roger de Oliveira e Sebastião Biato.

Já os novos majores são Chandler Luber, Esmeraldo Leite, Carlos Palaoro, Giglielmo Pinheiro, Carlos Magno de Oliveira, Cristian Amorim Moreira, Webstone Christ, Hudson Caus, Flavio Cavatti, Fabricio Auer, Charles Silva, Saulo Libardi, Rommel Rezende, Lucio Bolzan, Wanderson Passigati e Fabio Volpato.

Os novos capitães comandantes são Rafael Bonicem da Silva e Celso Carmo Filho. Nos cargos de capitão farmacêutico estão Sônia Mota e Wanuzza Santana. Octaviana Domingos é a nova major médica.

Segundo o comandante-geral da PM, coronel Nylton Rodrigues, essas promoções já são baseadas na nova lei, que dá ênfase para a meritocracia.

ENTENDA

Promoção de oficiais

➤ A PROMOÇÃO DE OFICIAIS da PM passou a ser gradual e contempla bons policiais, obedecendo o critério de antiguidade e merecimento, levando-se em consideração avaliações técnicas e profissionais.

➤ HÁ UMA COMISSÃO que avalia os oficiais. A decisão sobre a promoção de coronéis fica a cargo do governador. As próximas promoções serão em 25 de agosto (Dia do Soldado), 28 de outubro (Dia do Servidor Público) e 25 de dezembro (Natal).



lximenes@redegazeta.com.br

VICTOR HUGO**Leonel Ximenes**

Policiais vão receber dinheiro por apreensão de armas

Policiais militares e civis do Estado que apreenderem armas de fogo sem registro ou sem porte legal receberão um bônus financeiro. Os valores vão de R\$ 318,65 a R\$ 955,95, por arma apreendida, dependendo do calibre. O projeto será encaminhado hoje pelo Executivo à Assembleia, no dia em que são comemorados os 182 anos da PM.

Munições

O projeto de lei complementar que altera a lei que instituiu o Programa de Incentivo à Atuação Policial, de 2005, também prevê bônus para apreensão de munições. Neste caso, o agente receberá a partir de R\$ 3,18 por munição apreendida.

Proibida greve de todas as polícias

Supremo proíbe greve de quaisquer policiais e de todos os servidores do setor de segurança pública. Decisão vale para todo o País

Leone Oliveira
Rafael Moura

Por maioria dos votos, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmaram ser inconstitucional a greve de quaisquer policiais e todos os outros servidores públicos do setor de segurança pública.

A sessão do Plenário da Corte que decidiu pela proibição das greves aconteceu ontem e teve placar de sete votos favoráveis à proibição contra três. A decisão tem repercussão geral reconhecida, ou seja, deve ser aplicada por tribunais e juízes de todo o País.

A ação que deu origem a decisão era um recurso interposto pelo estado de Goiás contra uma decisão do Tribunal de Justiça daquele estado (TJ-GO) em favor do Sindicato dos Policiais Civis (Sindpol) de Goiás que não vedava o direito de greve à categoria como ocorre com os militares.



MULHERES fecham porta do Quartel do Comando-Geral: greve da PM no Estado foi citada por ministro em sessão

o Estado não faz greve", disse ele. Dessa forma, o entendimento do

Guardas são afetadas

O relator do recurso, ministro Edson Fachin, entendeu em seu voto que proibir a greve seria inviabilizar o gozo de um direito fundamental, sendo ele favorável a impor algumas restrições aos policiais civis, como a autorização prévia da Justiça para a paralisação das atividades da categoria.

O voto do relator foi acompanhado pelos ministros Marco Aurélio Mello e Rosa Weber.

No entanto, o entendimento do relator foi derrotado pela tese do ministro Alexandre de Moraes - ex-ministro da Justiça do governo de Michel Temer.

Moraes sustentou que a polícia, seja qual for o segmento, não pode fazer greve pela natureza de serviço essencial que presta à sociedade. "É o braço armado do Estado. E

o exercício do direito de greve, sob qualquer forma ou modalidade, é vedado aos policiais civis e a todos os servidores públicos que atuam diretamente na área de segurança pública".

Além disso, a tese de Moraes obriga a participação do Estado em mediações instauradas pelos órgãos classistas das carreiras de segurança pública.

A tese foi acompanhada pelos ministros Luiz Fux, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Roberto Barroso - que citou a situação vivida em fevereiro no Espírito Santo com a paralisação dos policiais militares -, além da ministra Cármen Lúcia, presidente do STF.

O ministro Celso de Mello não participou da sessão.

A decisão dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) engloba as polícias Militar, Civil, Federal, Rodoviária Federal e Ferroviária Federal, além do Corpo de Bombeiros e dos agentes penitenciários. Entretanto, o advogado criminalista Rivelino Amaral acredita que a decisão também pode atingir os guardas municipais, dependendo a interpretação do juiz. "A atividade fim desempenhada pela Guarda Municipal se assemelha a da polícia. Seria uma questão de interpretação. É o princípio da similaridade", explicou ele.

O presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), juiz Ezequiel Turibio, disse que a decisão do STF se baseou no princípio da isonomia.

Segundo ele, a inconstitucionalidade de casos em que policiais cruzaram os braços por 24 horas, por exemplo, é passível de interpretação. "Depende se a paralisação tem natureza de greve", disse ele.



EZEQUEL TURIBIO: interpretação

ENTENDA

Decisão

► POR SETE VOTOS A TRÊS, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram pela inconstitucionalidade do direito de greve aos servidores públicos que atuam nas forças de segurança do Estado.

► ALÉM DISSO, a tese apresentada pelo ministro do STF Alexandre de Moraes obriga a participação do Estado em mediações instauradas pelos órgãos classistas das carreiras de segurança pública.

► O RELATOR DO RECURSO, ministro Edson Fachin, havia entendido que proibir a greve seria inviabilizar o gozo de um direito fundamental, por isso se mostrou a favor de impor restrições, como autorização prévia da Justiça para a paralisação.

Votos

► EM SEU VOTO, Moraes destacou que a polícia "é o braço armado do Estado. E o Estado não faz greve".

► JÁ O MINISTRO Luiz Fux disse que "quem paga a greve do servidor público é o contribuinte". Luís Roberto Barroso citou a situação vivida em fevereiro no Espírito Santo.

► TAMBÉM votaram com Moraes, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia.

os ministros Marco Aurélio Mello e Rosa Weber.

► O MINISTRO Celso de Mello não participou da sessão.

Punição

► O ADVOGADO CRIMINALISTA Rivelino Amaral destacou que as punições para agentes públicos de segurança podem ser nos âmbitos penal, administrativo e civil.

► ASSIM, as punições podem ir de advertência à exclusão e prisão.

► ESSAS punições estão sendo aplicadas aos policiais militares que foram apontados pela Justiça Militar como incitadores da paralisação dos militares em fevereiro, no Estado. Hoje, 12 PMs estão presos devido a suposto envolvimento com a paralisação.

"Foi uma decisão sábia"

Após o registro de mais de 200 homicídios durante o movimento paredista da Polícia Militar, em 22 dias do mês de fevereiro, o comandante-geral da PM, coronel Nylton Rodrigues, considerou a decisão dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) como sábia.

"Foi uma decisão sábia. A PM já não podia fazer greve, é inconstitucional. Nada justifica deixar o povo à mercê da criminalidade. Nós temos, com certeza, as nossas angústias e insatisfações. Mas isso não justifica virar as costas para o povo", explicou o comandante.

Conforme aponta a decisão do STF, o coronel disse que ele é o interlocutor dos pedidos dos PMs junto ao governador do Estado. Há

ainda uma Comissão Permanente de Negociação, que lida sobre os pedidos feitos pela categoria após o fim do movimento paredista.

Questionado sobre os efeitos da greve e se a corporação está trabalhando normalmente, o comandante destacou que já há, sim, um restabelecimento de toda a atuação e que "99% da nossa tropa é excepcional".

Quanto às possíveis punições e expulsões dos PMs suspeitos de motim, o coronel Nylton Rodrigues aguarda pela definição dos inquéritos. "A gente quer individualizar as condutas", detalhou.

Ao todo, 12 policiais militares estão presos acusados de envolvimento com o movimento paredista.

Sindicatos criticam a proibição



TENENTE-CORONEL Rogério

O Sindicato dos Policiais Civis do Espírito Santo (Sindipol-ES) afirmou que vai à Organização das Nações Unidas (ONU) contra a decisão dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

O presidente da categoria, Jorge Emilio Leal, classificou a decisão como política e equivocada.

"O STF tomou uma decisão política para atender aos anseios de governos estaduais", criticou Leal.

Ele observou que a greve é o último dos recursos de uma categoria. "Vamos formalizar uma denúncia na ONU, junto com a Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis, contra as práticas antisindicalistas implantadas pe-

lo governo com a restrição dos direitos dos trabalhadores", disse.

O presidente do Sindicato das Guardas e Agentes de Trânsito do Estado (Sigmates), Eduardo Amorim, criticou a decisão do STF. "É um retrocesso", lamentou.

O presidente do Sindicato dos Policiais Federais do Espírito Santo (Sinpef-ES), Marcus Firme dos Reis, disse que os policiais terão que usar a criatividade em suas manifestações. Já o presidente da Associação dos Oficiais Militares (Assomes), tenente-coronel Rogério Fernandes, destacou que a decisão é importante ao obrigar o governo a se sentar a mesa e negociar com as entidades de classe.

CASOS DE ASSÉDIO

Juristas explicam quando é crime

Diante do pedido feito por mulheres por mais respeito, seja nas ruas, no ambiente de trabalho ou nas baladas, juristas explicaram que, em alguns casos, o assédio pode ser considerado crime.

O assunto ganhou destaque após a denúncia da figurinista capixaba Suslem Tonani, 28 anos, ter denunciado o ator José Mayer por assédio sexual.

A juíza da 9ª Vara do Trabalho de Vitória, Germana de Morelo, destacou que o assédio sexual é um tipo penal que é específico para as relações de trabalho e é crime.

“Ele é configurado quando o superior hierárquico ou alguém com alguma ascendência constrange o empregado com objetivo específico de favorecimento sexual. E aí esse constrangimento se dá através de oferta de uma promoção ou ao contrário.”

A magistrada disse que se a mulher estiver se sentindo assediada dentro do ambiente de trabalho ela deve informar isso para o empregador ou para a pessoa que ocupa um cargo superior a quem a assediou.

“Concordo que é difícil denunciar porque normalmente é o chefe dela e ela precisa daquele emprego. Mas ela pode juntar provas, conversar com outras pessoas do trabalho para ver se também sofreram o mesmo tipo de investida.”

Ela observou que provas poderão ser apresentadas, sendo que as mais frequentes são conversas por WhatsApp, e-mails e gravação (se ela for feita entre a pessoa que está sendo assediada e o assediador).

O professor de Direito Penal e Direito Processual Penal Raphael Pereira da Fonseca explicou ainda que mesmo sendo somente caracterizado o crime de assédio sexual nas relações de trabalho, quem assedia a mulher nas baladas, nos ônibus ou nas ruas não está livre de punições.

“Na balada ou ônibus, por exemplo, o ato de tocar na pessoa de forma sexual ou tentar beijar a força pode ser caracterizada importunação ofensiva ao pudor, prevista na Lei das Contravenções Penais.”

O professor de Direito Penal e presidente da Comissão de Advogados Criminalistas da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional capixaba (OAB-ES), Rivelino Amaral, diz que o assédio tem um limite.

“Tem um limite do razoável, especialmente do constranger, do intimidar, do inibir. Isso é um crime previsto na Lei de Contravenções Penais, de menor potencial ofensivo, não gera prisão.”

Se condenado, a punição pode ser convertida em penas alternativas, com prestação de serviço comunitário ou doação de cestas básicas.

Crime de estupro não vai prescrever

Em meio às acusações de assédio sexual envolvendo o ator José Mayer, uma outra medida pode ajudar também vítimas também de estupro no País.

Integrantes da Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovaram ontem Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que torna o estupro crime imprescritível.

O texto, de autoria do senador Jorge Viana (PT-AC), segue para discussão no plenário da Casa, e para ser aprovado é preciso o apoio de pelo menos 3/5 dos senadores em dois turnos de votação.

“Nós estamos lidando com algo que tem muito de invisível. As organizações da sociedade, os órgãos públicos, todo o aparato policial não conseguem alcançar sequer a cifra relativa ao número de estupro em nosso país, mas nós, no Brasil, disputamos os primeiros lugares no mundo, é algo que ficou corriqueiro”, afirmou Viana durante a sessão.

Relatora da proposta, a senadora Simone Tebet (PMDB-MS) res-



A PEC que torna o estupro imprescritível vai para votação no Senado

saltou que o período de 20 anos para a prescrição, previsto hoje, é um prazo muito curto.

“Quase 70% dos casos de estupro acontecem no ambiente familiar, muitos ou talvez a maioria deles envolvem crianças e adolescentes. Nós não podemos colocar

prazo para que uma criança violentada – não uma, mas diversas vezes – tenha apenas um prazo de 20 anos”, disse a senadora.

Ao final do debate, o texto foi aprovado com o voto contrário do senador Roberto Requião (PMDB-PR).

OPINIÕES



“O assédio sexual se consuma no momento em que um ato constrange a vítima”

Raphael Pereira da Fonseca, professor de Direito Penal e Processual Penal



“As pessoas não precisam deixar de elogiar as outras, conquanto que o façam com respeito”

Rivelino Amaral, advogado e professor



“Uma paquera, quando tem reciprocidade, não vai caracterizar assédio sexual no trabalho”

Germana de Morelo, juíza do Trabalho

O QUE DIZ A LEI

Penas podem chegar a 30 anos

Código Penal

ASSÉDIO SEXUAL

> ART. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

> PENA – detenção, de um a dois anos.

> § 2º: A pena é aumentada em até um terço se a vítima é menor de 18 anos.

ESTUPRO

> ART. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.

> PENA – reclusão, de seis a 10 anos.

> § 1º: Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 ou maior de 14 anos:

> PENA – reclusão, de oito a 12 anos.

> § 2º: Se da conduta resulta morte:

> PENA – reclusão, de 12 a 30 anos

Lei das Contravenções Penais

> ART. 61. Importunar alguém, em lugar público ou acessível ao público, de modo ofensivo ao pudor:

> PENA – multa

> ART. 65. Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade, por acinte ou por motivo reprovável:

> PENA – prisão simples, de quinze dias a dois meses, ou multa.

Fonte: Especialistas consultados.

ENTREVISTA

Márcio Anselmo

“É importante que o caixa dois seja tipificado como crime”



Novo corregedor da PF no Estado, delegado que integrava a equipe da Lava Jato opina pela redução do **foro privilegiado** e defende sigilo de delações

de NATALIA DEVENS
ncosta@redgazeta.com.br

O delegado federal Márcio Anselmo deixou a equipe da força-tarefa da Operação Lava Jato, em Curitiba, nos últimos dias, após três anos de investigações e quase 40 operações deflagradas, para assumir a Corregedoria da Polícia Federal do Espírito Santo.

Foi ele quem iniciou as investigações de lavagem de dinheiro, em 2013, envolvendo o ex-deputado federal José Janene (falecido em 2010) e doleiros como Alberto Youssef. Agora, no momento de maior ameaça de a operação chegar aos Estados, ele foi empossado na nova função e garante que sua atuação será apenas de auxílio aos colegas que presidem investigações.

Natural de Londrina, no Paraná, está na Polícia Federal há 14 anos, possui doutorado em Direito e livros publicados sobre lavagem de dinheiro, colaboração premiada e cooperação internacional.

O corregedor concedeu entrevista coletiva após sua posse na Polícia Federal ontem.

Vinda para o ES

Depois de três anos e meio, estava muito cansado, e há seis meses comuniquei a chefia. Havia uma equipe com condições de continuar o trabalho em Curitiba, e minhas investigações serão assumidas por vários colegas. A PF permite que a gente trabalhe em qualquer lugar do país. Já estive no Maranhão, em

“Terei esforços maiores em casos mais relevantes, principalmente de corrupção e crimes graves, com a maior seletividade possível”

Brasília. Aqui terei um papel mais de gestão dessas investigações, e colaborarei com os colegas que estão presidindo-as, para concluir da melhor forma possível. Trago toda a experiência adquirida lá.

Caixa dois

É importante que o caixa dois seja tipificado como crime. Muito do que se praticou no país nos últimos anos tinha por objetivo esse enriquecimento ilícito, mas a eficácia dependerá muito da redação da lei, pois podem tentar também a anistia geral para os envolvidos, que hoje são muitos.

Sigilo em delações

A delação premiada não é feita para ser capítulo de novela, é feita para ter efetividade. Você tem que buscar as provas, e só depois ela tem que ser pública. Se você publiciza



FOTOS: MARCELO PREST

isso antes, perde efetividade total da medida. A lei é muito clara.

Foro privilegiado

Sem dúvida é necessário reduzir o foro privilegiado. Ou pelo menos extingui-lo para a fase de investigação, porque no Brasil hoje, só no Supremo Tribunal Federal (STF) temos mais de 500 autori-

dades com foro. Em uma mera decisão de recebimento de denúncia em uma ação penal, de tornar o indivíduo réu, que na Justiça Comum tem prazo de dois dias, o Supremo leva 600 dias. Esses casos claramente seguem para a prescrição, e o risco maior do combate a corrupção é não conseguir condenar quem foi beneficiário.

Obstrução

Isso de barrar a Lava Jato é dito desde que a operação começou, e ela só seguiu em frente. É muita teoria da conspiração. Olha tudo que aconteceu depois daquele áudio do (senador) Romero Jucá. Já houve pelo menos 5 ou 6 fases. As tentativas existem a qualquer momento, mas o risco mais grave é principalmente em

“A delação premiada não é feita para ser capítulo de novela, é para ter efetividade. Tem que buscar as provas e depois ser pública”

investigações em tribunais superiores, muito mais difíceis de serem realizadas.

Morte de Teori

Não sei o resultado da investigação ainda, mas foi uma surpresa. Ele teve um trabalho gigantesco, como nunca visto na atuação do STF; foi responsável por três anos de operação. Ela poderia ter acabado, se ele não tivesse voltado atrás sobre a soltura dos presos. Foi uma fatalidade. A operação perde porque ele já tinha um conhecimento muito grande da estrutura da investigação, e quem assume vai levar um tempo até se situar.

Fim da Lava Jato

Não dá para prever. A operação não tem um objetivo em si, se trabalha investigando fatos e a continuidade ou não vai depender do que for encontrado daqui para a frente.

Bancos vão tomar 800 imóveis de endividados

Segundo especialistas, essa é a quantidade de unidades na Grande Vitória que pode ser levada a leilão por falta de pagamento

Eduardo Alencar

Pelo menos 800 imóveis na Grande Vitória devem ser tomados por bancos e levados a leilão até o próximo mês de junho por falta de pagamento do financiamento imobiliário, segundo levantamento de advogados e especialistas do setor imobiliário.

De acordo com o advogado Diovano Rosetti, a modalidade de alienação fiduciária dá como garantia ao banco o próprio imóvel, já assegurando a retomada em caso de falta de pagamento.

“Hoje, a maioria dos financiamentos imobiliários é feito no contrato de alienação fiduciária. O banco empresta o dinheiro para o mutuário e pega o imóvel como garantia. Se o comprador deixar

consegue reaver o imóvel de forma extrajudicial e o leva a leilão”, explicou o advogado.

Diovano Rosetti afirmou que a retomada do bem acontece após três meses de atraso nas parcelas do financiamento.

“Os bancos enviam uma carta notificando o mutuário de que ele está em dívida. Se na terceira notificação a pessoa seguir inadimplente, ainda é dado um prazo de 15 dias para acertar o pagamento. Se, ainda assim, não houver acerto, o banco, então, retoma o imóvel”, disse.

Especialista em Direito Imobiliário, o advogado Carlos Augusto da Motta Leal ressalta que o leilão



O ADVOGADO DIOVANO ROSETTI diz que a retomada do imóvel acontece após três meses de atraso nas parcelas

é uma forma do banco receber o dinheiro do financiamento.

centagem emprestada. Lembrando que o banco não financia 100%. Quando o valor supera a expectativa, o mutuário recebe a sobra. Se não exceder, então o dinheiro é todo do banco”, comentou.

O juiz da 10ª Vara Cível de Vitória, Marcelo Pimentel, lembrou que os contratos atuais diminuíram muito as demandas judiciais.

“Hoje, os contratos estão mais objetivos, não há cobrança de taxas e juros exorbitantes, que já são pré-fixados. O cliente já sabe quanto vai pagar da primeira parcela até a última. Enxugaram bastante as demandas do Judiciário”.

ENTENDA O CASO

Retomada de imóveis

Alienação fiduciária

- A MAIORIA dos contratos de financiamento firmados pelos bancos é realizada na modalidade alienação fiduciária.
- NESTA MODALIDADE, o banco tem como garantia do pagamento o próprio imóvel, que é retomado em caso de inadimplência.
- QUANDO O IMÓVEL é retomado, o banco leva o bem a leilão para recuperar o valor financiado.
- COMO O BANCO não financia 100% do valor do imóvel, a meta é recuperar o valor emprestado.

- SE NO LEILÃO houver sobra, ou seja, se o valor superar a expectativa, o mutuário recebe esta sobra, já que o devedor investiu uma porcentagem para adquirir o bem.
- CASO NÃO HAJA essa sobra no leilão, o dinheiro fica todo com o banco.
- OS BANCOS costumam esperar cerca de três parcelas atrasadas para notificar o mutuário.
- APÓS A TERCEIRA notificação, ainda há prazo de 15 dias para acertar a dívida.
- O BANCO não precisa acionar a Justiça para retomar o imóvel.

OPINIÕES



“O banco tenta recuperar o empréstimo, já que não financia 100% do valor do imóvel”

Carlos Augusto Leal, advogado



“Os contratos estão mais objetivos, não há cobrança de taxas e juros exorbitantes”

Marcelo Pimentel, juiz da 10ª Vara Cível de Vitória

ANÁLISE

“A retomada de imóveis se deve à alta taxa de desemprego”

“A retomada do crescimento econômico está começando agora, após dois anos de recessão, inclusive com os números animadores da queda da inflação e da taxa de juros.

Falando sobre a construção civil e a retomada dos imóveis, podemos destacar que é consequência da alta taxa de desemprego nos últimos dois anos, momento no qual as pessoas não tinham como pagar as prestações dos imóveis. Provavelmente, não restou outra medida que não fossem as vias judiciais.

Para evitar que a situação chegue a este ponto, os consumidores

devem tentar negociar sempre com as construtoras e bancos, a fim de não perderem o imóvel. É possível oferecer carro, terreno, sala comercial para abater das prestações.

Entretanto, para evitar que situações de inadimplência aconteçam, ao adquirir um imóvel financiado é importante consultar analistas de mercado antes de fechar o negócio, para avaliar quais as perspectivas da economia a curto e médio prazo.

Antes de entrar em um financiamento, é preciso avaliar a estabilidade de emprego, uma vez que o compromisso costuma ser de longo prazo”.

Marcelo Loyola
Economista e
coordenador geral da
Faculdade Pio XII



MPF denuncia arqueólogo por apropriação e dano a material arqueológico

O Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF/ES), por meio da Procuradoria da República em Linhares, denunciou o arqueólogo João Luiz da Cunha Teixeira por apropriação indébita e dano qualificado a material arqueológico de propriedade da União.

O material foi encontrado e recolhido por ele durante trabalho realizado no Loteamento Esplanada, localizado em Linhares e de propriedade da Sociedade Mineira de Construções Ltda (Somic). João Luiz foi contratado pela empresa para realizar estudo sobre a possível presença de sítio arqueológico no loteamento, conforme estava condicionado na licença expedida pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) que autorizava a implantação e operação de empreendimento no local.

O arqueólogo desenvolveu o projeto de Salvamento e Pesquisa que mais tarde foi cancelado pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Em seguida, em um período de 60 dias, ele retirou todo o material arqueológico presente na área estudada e informou à empresa que os trabalhos de campo estavam concluídos e que as atividades de pesquisa estavam restritas ao laboratório e gabinete.

No entanto, a pesquisa preventiva para liberação da área e implantação do empreendimento não foi realizada. A Somic foi informada pelo Iphan do fato, que determinou a paralisação imediata de qualquer atividade na área. O Instituto informou ainda que o processo de licenciamento nunca foi concluído, devido a não realização das escavações de salvamento arqueológico pelo arqueólogo contratado pela empresa.

Recuperação. O MPF e o Iphan atuaram em parceria durante a recuperação do material, isto porque o Iphan também ajuizou uma ação civil pública contra João Luiz por questões semelhantes à denúncia do MPF. Ou seja, o arqueólogo também está sendo processado pelo Iphan.

A Justiça expediu mandado de remoção, depósito e citação para que o material recolhido por João Luiz fosse retirado do Museu de Ciências do Espírito Santo (Muces), situado em Barra Seca, Linhares. O mandado foi cumprido por um oficial de Justiça, além de servidores do Iphan e do procurador da República em Linhares, Paulo Henrique Camargos Trazzi.

Foram retirados do local 38 caixas de material arqueológico, uma caixa de ossos e 15 sacos de documentos e fotografias. Apesar de o local ser chamado de museu, durante a diligência ficou constatado se tratar de uma casa abandonada, em péssimas condições e de acatamento irregular do material. As peças recolhidas se encontravam mal acondicionadas e em estado de deterioração.

Após a retirada do material, o Iphan informou ao MPF que não foi possível identificar a sua origem devido às condições de armazenamento. No mesmo documento o Instituto destacou que o arqueólogo João Luiz possui diversas pendências com a instituição, inclusive relacionadas ao Loteamento Esplanada e que ele próprio reconheceu que os achados arqueológicos retirados do local estavam entre os encontrados no Muces.

Na denúncia, o MPF destaca que “um material arqueológico sem catalogação ou qualquer indicação de sua origem esvazia seu valor histórico, causando prejuízo para o patrimônio histórico nacional e, conseqüentemente, à União”.

MPF denuncia arqueólogo por apropriação e dano a material arqueológico

Penas. Para o crime de apropriação indébita a pena de reclusão é de um a quatro anos mais multa. Neste caso, a pena pode ser aumentada em um terço, pois, o denunciado teve acesso ao material em razão de sua profissão. Para o crime de dano a pena varia de um a seis meses mais multa e também pode ser aumentada por se tratar de crime contra o patrimônio da União



vvogas@redgazeta.com.br Tel: 3321-8319

PRAÇA OITO

Vitor Vogas



CENA POLÍTICA

Discursando durante a solenidade de inauguração da nova sede da Promotoria de Justiça de Vila Velha na última terça, o governador Paulo Hartung disse que, apesar de tudo que vem sendo realizado e da situação de equilíbrio fiscal, o governo

não estava de “sapato alto”: “Sapato alto é bonito no pé da Dra. Elda Spedo (procuradora-geral de Justiça), não no governo do Estado”, falou de forma firme. Houve alguns risos, mas, para alguns integrantes do governo, soou como alfinetada política.

DIA A DIA

COM A COLABORAÇÃO DE RAFAEL GUZZO | diadia@redetribuna.com.br

Mutirão para ações trabalhistas

Conciliar é uma das formas amigáveis de resolver processos entre patrões e empregados. Dessa forma, um mutirão para realizar o maior número possível de acordos conciliatórios será promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho do Estado (TRT-ES), no período de 22 a 26 de maio. Para participar, basta fazer a inscrição até a próxima terça, pelo site <http://www.trtes.jus.br>, ou diretamente no protocolo do Fórum Trabalhista de Vitória.

Com a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Justiça mobiliza o réu, ou seja, as empresas devedoras, para que apresentem propostas de acordo. Mas não adianta o autor da ação querer acordo e a empresa não. É necessário um consenso.

Qualquer empresa pode optar pela conciliação, independente do porte ou do número de processos existentes. Na segunda edição do evento, em 2016, na Justiça do Trabalho do Estado foram arrecadados R\$ 4.907.946,85 em 98 acordos homologados. No País, o valor foi de R\$ 600 milhões, com 26.840 acordos.

* * *